

Qualificação do Ensino Português no Estrangeiro e difusão da língua portuguesa

Mário Filipe

Professor Auxiliar da Universidade Aberta

Ponto prévio 1

Em primeiro lugar desejo felicitar o Prof. Doutor Ricardo Salomão pela iniciativa de homenagear Robert L. Cooper e a sua obra, na passagem do primeiro aniversário da sua morte. Este Seminário, e a fórmula encontrada para a sua difusão, marcam uma diferença pela positiva porque, não só junta doutorados pela Universidade Aberta em política de língua mas também mestrandos em fase de preparação das suas dissertações, sendo esta uma forma de apresentarem não só a sua leitura de uma obra fundamental em PLPL, mas de participarem numa ação que se deseja, tenha continuidade.

Ponto prévio 2

A minha ausência no Seminário deveu-se a uma inadiável reunião de trabalho em Timor-Leste. Enquanto decorria o Seminário, cruzava os céus rumo a Díli.

Centrarei a minha apresentação num aspeto do planeamento da difusão da língua referido em Cooper (1989) (*Acquisition planning - language spread*) com a preocupação nos seguintes aspetos:

- Ligação a um quadro de referência;
- Enquadramento desse quadro na sua relação com a realidade de aprendentes e docentes;
- Estabelecimento de programas de acordo com o quadro de referência adotado;
- Formação docente;
- Qualificação da aprendizagem e aferição dos níveis de proficiência.

Entendi que, no âmbito desta homenagem, mais do que falar da obra seria falar dela através da apresentação de um caso concreto de política de língua e de planeamento linguístico que ilustrasse e desse corpo não só ao título da sua obra *Language Planning and Social Change* (1989), mas desse conta de um dos seus aspetos específicos, a difusão da língua.

Os cinco aspetos acima referidos correspondem a cinco preocupações que estiveram na base e no desenvolvimento do processo de qualificação, adequação e dignificação do EPE por forma a conferir-lhe estatuto de qualidade de acordo com padrões internacionais e objetivos definidos. A certificação vem trazer um elemento fundamental para a imagem do EPE, no que respeita aos estabelecimentos de ensino dos países de acolhimento e perante as autoridades educativas locais: a de que este ensino não é uma mera ocupação de tempos livres, que no EPE passou a existir exigência (ao professor e ao aluno) e rigor na aferição da proficiência e progressão linguísticas dos alunos, de acordo com um quadro específico.

Não se falará aqui de obstáculos ou resistências, mas não deixarei de referir que esta mudança exigiu alteração de comportamentos e de mentalidades. Neste sentido, a mudança operada foi planeada e teve como objetivo uma clara mudança social dos intervenientes no processo, professores, alunos e encarregados de educação. O facto de este tipo de ensino passar a ser pago, ainda que simbolicamente (100 € anuais por um curso de língua com a duração de um ano letivo, que inclui os manuais e a prova de certificação, não pode ser entendido senão como um pagamento simbólico) constitui um ato de responsabilização mútua: por parte do encarregado de educação que o seu educando vai efetivamente passar a frequentar as aulas e que estas não serão a última das prioridades extracurriculares, e por parte do Camões, IP de que velará por que os seus professores se responsabilizem por um curso e um programa que irá ser avaliado nos seus resultados, no final de cada ano letivo.

1. Ligação da política de difusão/manutenção da língua a um quadro de referência.

A realidade do Ensino Português no Estrangeiro (EPE) é diversa e contempla várias situações de ensino/aprendizagem quer do ponto de vista diacrónico, onde se passou, na maioria dos casos, de uma situação de manutenção da língua numa perspetiva de língua materna, para uma situação de aprendizagem da língua por segundas, terceiras e quartas gerações, para os quais a língua portuguesa já não se pode considerar como materna e, dependendo dos casos, sequer língua de casa ou do núcleo familiar de convívio ou dos amigos. Já não é a primeira língua do aprendente, mas a língua de herança, em graus de proficiência muito diversificados, que ditam um maior ou menor distanciamento dos falantes, da língua materna dos pais ou dos avós, e que, por essa razão, impõe a conceção de um quadro de referência que, não sendo dirigido a um aprendente de um idioma como língua estrangeira, seja capaz de dar conta do universo complexo específico do EPE.

Do ponto de vista sincrónico, a realidade mostrou que, pelo menos nos últimos 15 anos, ensinar português como língua materna no EPE a alunos que já não falavam português em casa era um erro e tornava as aulas de língua portuguesa num anacronismo, em que a metodologia usada mostrava claramente uma desadequação ao público a que se destinava. Toda a diversidade contextual atrás referida se pode concentrar numa sala de aula. Se acrescentarmos a esta diversidade a frequência dos cursos EPE por alunos não lusodescendentes, quer oriundos de outros países da CPLP

quer nacionais do país de acolhimento, podemos avaliar melhor da vantagem e da necessidade de um quadro de referência específico. Não sendo este o único problema que se colocava em 2010 à nova Tutela (dos outros não cabe aqui falar) a decisão sobre o modelo de aprendizagem impunha-se sobre os demais pois que com este se contribuiria para redefinir todo o sistema e os pressupostos em que estava assente o EPE.

2. Contextualização do quadro de referência na sua relação com a realidade de aprendentes e docentes.

Neste contexto, assumindo-se que o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas, do Conselho da Europa (QECR), não era aplicável ao universo do EPE, ficou claro que era necessário um, que atendesse a esta realidade. Assim, foi estabelecido um Quadro de Referência para o Ensino Português no Estrangeiro, designado **QuaREPE** que, seguindo a mesma metodologia do QECR, permitiu um quadro de referência que dava resposta à diversidade, estabelecendo níveis de acordo com as realidades com que o EPE se confronta. Este documento foi adotado ainda pela anterior tutela desta modalidade especial de ensino, o Ministério da Educação, revelando desta forma a sua preocupação com a situação disfuncional em que o EPE se arrastava. Este documento foi objeto de enquadramento legal, no âmbito de uma política externa de língua para o ensino português no estrangeiro, no ensino não superior.

Entretanto, a tutela sobre o EPE mudou do Ministério da Educação para o Ministério dos Negócios Estrangeiros e, para o então Instituto Camões, que, desde o início, em 2010, tomou como seu propósito a concretização e aplicação dos objetivos estabelecidos no QuaREPE, preocupando-se com a planificação da sua execução, pois foi entendido que este quadro de referência com o estatuto legal de que estava imbuído, era o instrumento através do qual se poderia efetivamente reorganizar, dignificar e qualificar o EPE.

Enquanto eram dadas orientações para que o QuaREPE fosse efetivamente introduzido e aplicado pelos professores em toda a rede EPE, procurou-se uma maior difusão deste quadro entre os professores assim como a sua formação. Formação aliás que já tinha começado, orientada pelos autores do QuaREPE, ainda sob orientação do Ministério da Educação, mas que, na verdade, não tinha passado para a sala de aula.

Mas ter um Quadro de Referência não basta, é necessário que os manuais produzidos no mercado sejam adequados e que as editoras percebam a necessidade de compaginar a sua atividade editorial, com um modelo pedagógico e didático diverso do anterior. Para operacionalizar o Quadro de Referência foi necessário elaborar programas orientadores para os diversos níveis de proficiência, adequados às idades dos alunos, o que implicou produzir vários programas para as diversas idades/ciclos de aprendizagem. Houve, neste caso, uma ação de visou munir os professores do EPE com instrumentos levassem o QuaREPE para o centro da atividade letiva.

3. - Estabelecimento de programas de acordo com o quadro de referência adotado

Trabalhou-se igualmente do lado dos encarregados de educação e dos alunos, produzindo documentação que fosse capaz de explicar aos alunos e aos encarregados de educação as mudanças que estavam a ser executadas e qual o seu objetivo: a qualificação de um ensino com má imagem, sem progressão na aprendizagem e sem qualquer tipo certificação que lhe desse credibilidade.

Os programas foram produzidos e submetidos à apreciação do Ministério da Educação, com o qual o então Instituto Camões continuou a colaborar em matéria de pedagogia e de orientações didáticas e científicas de acordo, de resto, com o que o regime do EPE estabelece. Após a validação pelo Ministério da Educação destes programas, passou-se a uma fase de auscultação dos docentes para que dessem o seu contributo para o aperfeiçoamento dos programas.

De acordo com o quadro abaixo foram estabelecidos programas correspondendo a 10 níveis de progressão linguística, aos anos de aprendizagem e às idades dos aprendentes. Como se pode observar neste quadro foram igualmente estabelecidas horas letivas mínimas para cada ano e **estabelecidos níveis intermédios** dentro de cada nível absoluto.

Quadro 1

PÚBLICOS	ANO ESCOLAR	N.º MÍNIMO DE HORAS POR ANO ESCOLAR	NÍVEIS DE CERTIFICAÇÃO		
6 - 10 anos <i>1.º ciclo</i>	1.º	60	A1.1	A1	Iniciação
	2.º	60	A1.2		
		120			
	3.º	60	A2.1	A2	Elementar
	4.º	60	A2.2		
		240			
11 - 14 anos <i>2.º ciclo</i> <i>3.º ciclo</i>	5.º	60	B1.1	B1	Intermédio
	6.º	60			
	7.º	60	B1.2		
	8.º	60			
	9.º	60			
		540			
15 - 18 anos <i>Secundário</i>	10.º	60	B2.1	B2	Avançado
	11.º	60	B2.2		
	12.º/13.º	60/60	C1.1	C1	
		720	C1.2		

Fonte: Camões, IP/DPFC 2012

4. - Formação docente

A formação como atrás foi referido, já vinha sendo feita antes de 2010 e continuou a ser realizada, não só sobre o QuaREPE mas, com um âmbito pedagógico-didático mais alargado, foi oferecida, através do Centro Virtual Camões (CVC), formação certificada com o objetivo de possibilitar aos professores interessados, uma atualização científica que dificilmente poderiam ter no terreno dada a dispersão geográfica da rede EPE. Os cursos de formação, concebidos em colaboração com várias universidades, em conformidade com as metodologias pedagógicas de ensino a distância em prática no CVC são certificados pela entidade que em Portugal tem autoridade para o fazer (CCPFC). Estes cursos correspondem a um esforço do Camões, IP para dar resposta às necessidades formativas dos docentes no estrangeiro.

Ainda que a oferta formativa em regime de ensino a distância não seja gratuita, os professores beneficiam de um desconto substancial em relação ao preço efetivo da inscrição, por fazerem parte da rede EPE.

5. Qualificação das aprendizagens através da sua certificação.

Ao mesmo tempo que se produziram os programas, o então Instituto Camões trabalhou com o Ministério da Educação num modelo de certificação das aprendizagens, o qual resultou na [portaria conjunta n.º 102/2013](#), de 11 de março.

Significa isto que entre 2010 e 2013 o Instituto Camões e o seu sucessor, Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, concebeu e executou um plano cujo objetivo último é (continua a ser) a credibilização de uma modalidade especial de ensino, assim consagrada na Lei de Bases do Sistema Educativo. Para se preparar para esta tarefa o Instituto passou a fazer parte de organismos internacionais como a ALTE ou a EQUALS, com a preocupação de enquadrar a sua política e a planificação das suas ações em padrões de qualidade internacionais com os quais possa estabelecer comparações, fazer *benchmarking*.

A última fase deste processo de avaliação e certificação das aprendizagens, após um processo testagem prévio, foi concretizado de forma controlada, no final do ano letivo de 2012/2013, tendo as provas europeias decorrido no final do ano letivo, 29 de junho, as provas na América do Norte (Estados Unidos da América e Canadá) decorrido em 15 de junho, encontrando-se neste momento em execução o processo de avaliação na África do Sul, que se realizará a 23 de novembro, acompanhando-se assim os finais de ano letivo nos respetivos continentes.

No próximo ano letivo este processo será universalizado a todo o EPE. Como em todos os processos, um dos elementos fundamentais na implementação de metodologias e processos novos, que pretendem ser inovadores, é a sua avaliação. Essa fase, tendo sido iniciada através de um processo de consulta aos júris locais, examinadores e corretores, só poderá ser concluída quando processo de certificação na África do Sul estiver concluído.

**Seminário/Webinário, *Política de Língua, Planeamento Linguístico e Mudança Social*,
Homenagem a Robert L. Cooper, Universidade Aberta, Lisboa, 22 de outubro de 2013**

Este processo inclui ainda um júri nacional constituído por elementos designados Ministério da Educação e Ciência e pelo Camões, IP cuja responsabilidade é não só a de validar todo o procedimento e zelar pelo seu cumprimento, mas igualmente a de coordenar os júris locais e as equipas de examinadores e corretores. As provas estão definidas de acordo com critérios estabelecidos, cujo enquadramento respeita o QuaREPE e que se reproduzem abaixo. **Estão publicadas** e podem ser consultadas na página eletrónica do Camões, IP.

Matriz da Prova Nível A1

Prova A (8-10 anos); Prova B (11-14 anos); Prova C (15-18 anos) / Duração total da Prova: 60 minutos

Partes da prova	Objetivos	Tipos de textos	Pontuação
Parte I (15 minutos) Compreensão Oral	Avaliar a capacidade de compreender mensagens orais e diálogos simples (material gravado).	. Conversas (inseridas em situações do quotidiano, nos domínios familiar, escolar ou social)	25 pontos
Parte II (35 minutos) Leitura e Escrita	Avaliar a capacidade de compreender textos escritos simples.	Leitura: . Diálogos . Entradas de dicionários . Avisos . Receitas . Textos informativos (de manuais escolares) . Histórias curtas (narração e descrição)	25 pontos
	Avaliar a capacidade de produção escrita.	Escrita: . Postais/mensagens eletrónicas . Convites . Recados	25 pontos
Parte III (7 - 10 minutos cada par de candidatos) Expressão Oral	Avaliar a capacidade de interagir com o examinador e com outro candidato numa conversa em português.	_____	25 pontos

Matriz da Prova Nível A2

Prova A (8-10 anos); Prova B (11-14 anos); Prova C (15-18 anos) / Duração total da Prova: 70 minutos

Partes da prova	Objetivos	Tipos de textos	Pontuação
Parte I (20 minutos) Compreensão Oral	Avaliar a capacidade de compreender mensagens orais e diálogos simples (material gravado).	. Conversas (inseridas em situações do quotidiano, nos domínios familiar, escolar ou social) . Notícias (de rádio ou televisão) . Entrevistas (de rádio ou televisão)	25 pontos
Parte II (40 minutos) Leitura e Escrita	Avaliar a capacidade de compreender textos escritos de diferentes tipos.	Leitura: . Diálogos . Cartas informais/mensagens eletrónicas . Avisos, letreiros. . Textos informativos (de manuais escolares) . Histórias curtas (narração e descrição)	25 pontos
	Avaliar a capacidade de produção escrita.	Escrita: . Cartas informais/mensagens eletrónicas . Avisos . Notícias . Relatos	25 pontos
Parte III (7 - 10 minutos cada par de candidatos) Expressão Oral	Avaliar a capacidade de interagir com o examinador e com outro candidato numa conversa em português.	_____	25 pontos

**Seminário/Webinário, *Política de Língua, Planeamento Linguístico e Mudança Social*,
Homenagem a Robert L. Cooper, Universidade Aberta, Lisboa, 22 de outubro de 2013**

Matriz da Prova Nível B1

Prova A (11-14 anos); Prova B (15-18 anos) / Duração total da Prova: 85 minutos

Partes da prova	Objetivos	Tipos de textos	Pontuação
Parte I (30 minutos) Compreensão Oral	Avaliar a capacidade de compreender mensagens orais e diálogos simples (material gravado).	<ul style="list-style-type: none"> . Conversas (inseridas em situações do quotidiano, nos domínios familiar, escolar ou social) . Mensagens telefónicas gravadas . Anúncios publicitários (de rádio ou televisão) . Entrevistas (de rádio ou televisão) . Debates . Exposições breves 	25 pontos
Parte II (45 minutos) Leitura e Escrita	Avaliar a capacidade de compreender e interpretar textos escritos de diferentes tipos.	Leitura: <ul style="list-style-type: none"> . Cartas informais/mensagens eletrónicas . Textos descritivos . Manuais de instruções (excertos) . Relatórios . Artigos científicos ou técnicos (de revistas de especialidade ou de manuais escolares) 	25 pontos
	Avaliar a capacidade de produção escrita.	Escrita: <ul style="list-style-type: none"> . Cartas informais/mensagens eletrónicas . Cartas formais . Relatos . Artigos de opinião 	25 pontos
Parte III (8 - 10 minutos cada par de candidatos) Expressão Oral	Avaliar a capacidade de interagir com o examinador e com outro candidato numa conversa em português.	_____	25 pontos

Matriz da Prova Nível B2

Prova A (15-18 anos) / Duração total da Prova: 90 minutos

Partes da prova	Objetivos	Tipos de textos	Pontuação
Parte I (30 minutos) Compreensão Oral	Avaliar a capacidade de compreender mensagens orais e diálogos simples (material gravado).	<ul style="list-style-type: none"> . Conversas (inseridas em situações do quotidiano, nos domínios familiar, escolar ou social) . Mensagens telefónicas gravadas . Anúncios publicitários (de rádio ou televisão) . Comentários (de rádio ou televisão) . Entrevistas (de rádio ou televisão) . Debates . Exposições breves 	25 pontos
Parte II (45 minutos) Leitura e Escrita	Avaliar a capacidade de compreender e interpretar textos escritos de diferentes tipos.	Leitura: <ul style="list-style-type: none"> . Regulamentos . Folhetos informativos/brochuras . Programas . Anúncios publicitários . Comentários . Artigos de opinião . Artigos científicos ou técnicos (de revistas de especialidade ou de manuais escolares) . Contos/ Novelas/ Romances (excertos) . Diários (excertos) . Biografias (excertos) 	25 pontos
	Avaliar a capacidade de produção escrita.	Escrita: <ul style="list-style-type: none"> . Cartas formais . Relatos . Artigos de opinião . Crónicas 	25 pontos
Parte III (8 - 10 minutos cada par de candidatos) Expressão Oral	Avaliar a capacidade de interagir com o examinador e com outro candidato numa conversa em português.	_____	25 pontos

**Seminário/Webinário, *Política de Língua, Planeamento Linguístico e Mudança Social*,
Homenagem a Robert L. Cooper, Universidade Aberta, Lisboa, 22 de outubro de 2013**

Matriz da Prova Nível C1

Prova A (15-18 anos) / Duração total da Prova: 90 minutos

Partes da prova	Objetivos	Tipos de textos	Pontuação
Parte I (30 minutos) Compreensão Oral	Avaliar a capacidade de compreender mensagens orais e diálogos simples (material gravado).	. Conversas (inseridas em situações do quotidiano, nos domínios familiar, escolar ou social) . Monólogos . Entrevistas . Debates . Documentários (de rádio ou televisão) . Exposições	25 pontos
Parte II (45 minutos) Leitura e Escrita	Avaliar a capacidade de compreender e interpretar textos escritos de diferentes tipos.	Leitura: . Regulamentos . Convocatórias . Requerimentos . Verbetes de enciclopédias (excertos) . Relatórios . Comentários . Artigos de opinião . Artigos científicos ou técnicos (de revistas de especialidade ou de manuais escolares) . Contos/ novelas/romances (excertos) . Diários (excertos) . Biografias (excertos)	25 pontos
	Avaliar a capacidade de produção escrita.	Escrita: . Cartas formais . Requerimentos . Comentários . Artigos de opinião . Crónicas	25 pontos
Parte III (8 - 10 minutos cada par de candidatos) Expressão Oral	Avaliar a capacidade de interagir com o examinador e com outro candidato numa conversa em português.	_____	25 pontos

Fonte: Camões, IP/DPFC 2013

Em jeito de conclusão posso afirmar que este processo que decorreu, na sua fase de efetiva execução num período de 3 anos, entre 2010 e 2013, mas que teve a sua fase crucial no último ano letivo, corresponde a uma efetiva mudança de paradigma na política para o ensino português no estrangeiro. Foi feito num período de progressivas restrições orçamentais, mas não foi pensado em função da crise, mas em função desta modalidade especial de ensino, diria mesmo que apesar de todas as restrições esta nova visão para o EPE pôde avançar porque houve planeamento e houve determinação na sua execução.

Esta medida estrutural de planeamento linguístico de uma orientação de política de língua não é um processo terminado e exige acompanhamento, reflexão e análise, quer no seu alcance no que pretende mudar no ensino da Língua Portuguesa, quer nos seus efeitos em termos de metodologia e procedimentos, quer ainda no impacto social, sobre a comunidade escolar e, em consequência, na imagem desta modalidade de ensino junto dos agentes e autoridades escolares locais dos diversos países que compõem a rede.

Entretanto, uma nova fase se abre numa perspetiva mais ampla de qualificação e beneficiação da imagem da língua portuguesa como língua estrangeira. Depois de ter avançado com a qualificação da sua rede de ensino o Camões, IP, tem já em fase de implementação um novo programa: O estabelecimento de uma rede de Escolas ou centros associados e de um *Sistema de Acreditação de Qualidade de Escolas ou Centros Associados do Camões, IP*. Trata-se de um novo objetivo de qualificação e de fortalecimento da imagem da língua portuguesa e dos agentes que a promovem fora do âmbito governamental e das suas políticas oficiais, que terá desenvolvimentos mais claros e observáveis a partir de 2014.

Bibliografia

Cooper, Robert L. (1989), *Language Planning and Social Change*, Cambridge UP, NY

Grosso, Maria José Reis, *et alii*, (2011) *Quadro de Referência Para o Ensino Português no Estrangeiro*, Ministério da Educação, Lisboa

Quadro europeu comum de referência para as línguas : Aprendizagem, ensino, avaliação - Edições ASA, ISBN : 972-41-27 46-X

Sitiografia

www.instituto-camoes.pt (consultado em 20 de outubro de 2013) - páginas específicas deste sítio estão disponíveis nas hiperligações constantes do texto.